



**ATA DA 1729ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima vigésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor de Engenharia, Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, em substituição ao Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, que não participou da reunião em virtude de viagem ao exterior a trabalho, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, e do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Alencar Costa, e, como convidados, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, e o Superintendente de Desempenho, Riscos e Conformidade, Sr. Alberto Luiz Gerardi. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, em substituição, declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. José Manoel Gatto dos Santos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 10106/15-52, que tratou de autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a reforma geral na lancha da CODESP denominada “setenta” com a instalação de motor e equipamentos necessários a seu pleno funcionamento, no valor global estimado em **R\$ 205.120,00** (duzentos e cinco mil e cento e vinte reais), considerando a manifestação da



Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 05-08-2015, o assunto foi retirado de pauta para que seja elaborado estudo objetivando a aquisição de equipamento, incluindo justificativa de uso e verificação de existência de pessoal para tripular a embarcação; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 39980/15-53 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 24-09-2015, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme artigo 20º, inciso IX, do Estatuto, a autorização para abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria independente nas Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2015, com prazo de 06 (seis) meses, no valor global estimado em [REDACTED]

[REDACTED]. **Decidiu**, também, determinar a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 32702/15-01, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia na execução da manutenção das redes de águas pluviais e redes de hidráulica, através de equipamento completo para hidrojateamento combinado de alta pressão e sucção a alto vácuo, inspeção por equipamento e limpeza de caixas d'água no Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como autorizar a homologação e adjudicação dos citados serviços à empresa **SANEJETS ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO - EIRELI**, no valor global de **R\$ 3.050.000,00** (três milhões e cinquenta mil reais). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 41401/15-97, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de



manutenção da pavimentação asfáltica e concreto em áreas públicas de ambas as margens do Porto de Santos, com prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em [REDACTED]

[REDACTED], podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimado no valor de [REDACTED]

[REDACTED]; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 37752/15-58 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 19-08-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de Sistema de videoconferência, incluindo serviços de instalação, transferência de tecnologia, suporte, assistência técnica, manutenção e garantia, garantia on-site de 36 meses, com prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em [REDACTED]

[REDACTED]. **Decidiu**, também, determinar que a Superintendência de Tecnologia da Informação – SUTIC assumira a operação dos equipamentos de videoconferência; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 64171/14-17, **decidiu: a)** Acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2015**, para registro de preços, objetivando a aquisição de computadores, monitores, notebooks e nobreaks, a fim de renovar o parque de informática da CODESP, com validade de 12 (doze) meses, sendo atualizado a cada 3 (três) meses, para verificar a vantajosidade dos valores cadastrados, bem como homologar e adjudicar os citados serviços às empresas: **UNILEG COMERCIAL EIRELI – ME**, para o item 1, referente a 70 Notebooks, no valor unitário de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais); **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, para o item 2, referente a 600 Desktops, no valor unitário de **R\$ 3.369,00** (três mil e trezentos e sessenta e nove reais);



INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI – ME, para o item 3, referente a 25 Monitores 23”, no valor unitário de **R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais); **NHS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**, para o item 4, referente a 100 Nobreaks, no valor unitário de **R\$ 368,00** (trezentos e sessenta e oito reais); **DISTRICOMP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA.**, para o item 5, referente a 575 Monitores 19”, no valor unitário de **R\$ 497,00** (quatrocentos e noventa e sete reais); **b)** Que as necessidades serão identificadas por Diretoria e encaminhadas à Diretoria de Operações Logísticas, pelo respectivo Diretor;

II.7 – com base nos registros contidos no processo nº 21339/96-10, **decidiu** aprovar o rearranjo da área do Contrato PRES/028.98, celebrado com a empresa **ECOPORTO SANTOS S.A.**, conforme desenho nº 1-VII-11986, revisão 4, mantendo a área de 136.444,03 m² (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados e três centésimos), dentro do limite determinado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, bem como, encaminhar a proposta para apreciação da Secretaria de Portos – SEP e Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, objetivando o Aditamento do referido contrato. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 76691/14-54, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015**, objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e suporte para a tecnologia ERP SAP, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **CAST INFORMATICA S/A**, no valor global de **R\$ 1.318.999,99** (um milhão e trezentos e dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – a



apresentação das propostas do Grupo de Reembolso de Custos, referente à monitoria de redução de custos no âmbito do Parceiros para a Excelência – PAEX , foi transferida para a próxima reunião; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 2866/10-36, que tratou em deliberar quanto aos Honorários advocatícios referente ao termo de compromisso arbitral firmado entre a CODESP, como autoridade portuária, a Libra Terminal 35 S.A. e a Libra Terminais S.A., a Diretoria Executiva tomou ciência e se manifestou favorável ao encaminhamento de carta à Catarino, Corrêa e Siqueira – Sociedade de Advogados sobre o referido assunto; **III.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 70814/14-80, a Diretoria Executiva concordou com a emissão do Termo de Autorização para Licenciamento Ambiental, para que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB possa proceder à análise da viabilidade ambiental, em terreno sob a posse e administração desta Companhia, na Ilha Barnabé, devendo o termo ser vistado pela Superintendência Jurídica – SUJUD, com a inclusão do estabelecido no item 5.6, da Nota Técnica. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 20365/15-37, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Superintendência do Gabinete da Presidência à **Súmula CONFIS/083.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho solicita informações sobre os motivos da revogação do Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa para elaboração de um diagnóstico socioambiental participativo e de programas de educação ambiental; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 37995/15-50, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Superintendência do Gabinete da Presidência à **Súmula CONFIS/198.2015**, de 01-09-2015, por meio da qual o referido Conselho indaga sobre o impacto financeiro na CODESP com a implementação da Nova Estrutura Organizacional; **IV.3** – a Diretoria Executiva tomou ciência da relação de pendências de respostas às Súmulas CONFIS; **IV.4** – com base nos registros



contidos no expediente nº 28647/15-82, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria Administrativa e Financeira à **Súmula CONFIS/162.2015**, de 27-07-2015, por meio da qual o referido Conselho solicita informar se já foram identificadas as causas das variações das receitas tarifárias de 2015 estarem menores que as de 2014, sem considerar o reajuste tarifário, bem como, quais as medidas adotadas. Considerando ainda que a receita tarifária não está aumentando na mesma proporção da variação da movimentação física do Porto, solicita informar se já foram identificadas as causas que justifiquem a retração da receita tarifária; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 32304/15-40, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório contendo a relação dos empregados que devem ser intimados para prestar esclarecimentos nos Inquéritos Policiais que versão sobre falsidade ideológica e que corre no 3º Distrito Policial de Santos; **IV.6** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 41571/15-17, a Diretoria Executiva tomou ciência e determinou que a Superintendência de Desempenho, Riscos e Conformidade realize a apresentação da versão final da Nova Estrutura Organizacional, conforme solicitado na **Súmula CONFIS/215.2015**, de 28-09-2015; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 41599/15-36, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/105.2015**, de 29-09-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento do Relatório de Compras até alçadas dos Diretores de julho a agosto de 2015; **IV.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 33819/15-85, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/103.2015**, de 29-09-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento da resposta à Súmula CONFIS/87.2015, que solicitou cópia do Acórdão nº 1718/2015 – Plenário TC – 021623/2010-4, e, a conseqüente resposta da CODESP ao TCU; **IV.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 41945/15-95, a Diretoria Executiva tomou ciência da decisão judicial exarada nos autos do



Processo nº 0004665-36.2015.4.03.6104, da 3ª Vara Federal de Santos, referente à Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal, contra a dragagem do canal de acesso como suposta causa de erosão na Ponta da Praia, Santos/SP, bem como, determinou que os estudos relativos aos referidos serviços continuem. Sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente, em substituição, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Engenharia

Alencar Costa
Diretor Administrativo e Financeiro

Francisco José Adriano
**Diretor de Relações com o Mercado
e Comunidade**

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Operações Logísticas

José Manoel Gatto dos Santos
Superintendente de Gabinete da Presidência, interino